



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 5 de fevereiro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 0999 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » LEI COMPLEMENTAR Nº. 100 05/02/2025.
- » EDITAL Nº. 190, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 – GP.
- » DECRETOS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 008.
- » HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE SRP 003.
- » DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025 – CPL.
- » AVISO DE REPUBLICAÇÃO PE SRP 006 – CPL.
- » LISTA DE PROJETOS INSCRITOS – PNAB.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 100

De 05 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a criação e transformação de cargos
e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Esta Lei Complementar altera a Lei Complementar n. 63, de 24 de junho de 2015, cria e transforma cargos de provimento em comissão e, reajusta vencimentos de cargos que especifica.

Art. 2º Ficam criados 06 (seis) cargos de provimento em comissão de Assessor Legislativo, com vencimento de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), na forma da nova redação do Anexo III, da Lei Complementar n. 63/2015.

Art. 3º Ficam reajustados os vencimentos dos cargos de Assessor de Vereador na forma do Anexo III da Lei Complementar n. 63/2015, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Ficam transformados 07 (sete) cargos de provimento em comissão de Chefe de Unidade Executora em 07 (sete) cargos de provimento em comissão de Assessor Legislativo.

Paragrafo único. Os atuais ocupantes dos cargos de Chefe de Unidade Executora serão mantidos nos cargos transformados, independentemente de qualquer outro ato, salvo o devido registro pelo órgão competente.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º O aumento das despesas continuadas de pessoal criada pela presente Lei Complementar será compensado pelo incremento da receita no presente exercício e nos dois exercícios seguintes.

Art. 6º O art. 19, da Lei Complementar n. 63, de 24 de junho de 2015, fica acrescido do § 4º:

§4º “São atribuições do Assessor Legislativo prestar assessoramento técnico, administrativo e operacional aos órgãos e membros do Poder Legislativo.”

Art. 7º Ficam revogados a alínea “b”, do inciso III, do art. 2º e o parágrafo único do art. 9º da Lei Complementar n. 63, de 24 de junho de 2015.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 04 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL N.º 190, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

Promove a eliminação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196, de 18 de abril de 2023, prorrogado pelo Decreto n.º 4.580, de 18 de abril de 2024, e que foram convocados pelo Edital n.º 188/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Promover a eliminação dos candidatos abaixo indicados que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196/2023, de 18 de abril de 2023, prorrogado pelo Decreto n.º 4.580/2024, e convocados através do Edital n.º 188/2025, por não terem comparecido para a apresentação da documentação habilitadora para a contratação no prazo estabelecido:

I – Função Pública: Porteiro

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
70º	0027540	ANTÔNIO MOACYR DE OLIVEIRA MOTA JÚNIOR

II – Função Pública: Zelador

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
150º	0018540	RODRIGO MANOEL ANDRADE ARAÚJO

Artigo 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 05 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 4789, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

Autoriza a contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 4.196/2023, de 18 de abril de 2023, prorrogado pelo Decreto nº 4.580, de 18 de abril de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o comparecimento para a entrega dos documentos após convocação feita pelo Edital n.º **188/2025** pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196/2023, prorrogado pelo Decreto n.º 4.580/2024 comprovando que reúnem as condições para a contratação,

DECRETA:

Artigo 1º Fica autorizada a contratação temporária, por excepcional interesse público, nos termos Lei n.º 638/2013, alterada pela Lei n.º 989/2022, cuja regulamentação foi feita pelo Decreto n.º 3.996/2022, dos profissionais indicados abaixo, que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 3.672/2022:

I – Função Pública: Porteiro

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
66º	0029900	ELIENE DA SILVA SANTOS
67º	0030590	DIVANILSON GUIMARÃES DA SILVA
68º	0014140	ERICLECIO SANTA OLIVEIRA
69º	0014410	ANGELA OLIVEIRA ABREU NASCIMENTO

II – Função Pública: Zelador

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
151º	0001340	MARLENE SILVA MOTA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****III – Função Pública: Licenciatura:****a) Libras:**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
11º	0030500	DEIZIANE DOS SANTOS MOTA

b) Linguagens:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
40º	0001940	ESTEFANE MENDES DA SILVA
41º	0020170	MARTA MASCARENHAS DE OLIVEIRA
42º	0016280	ROSENILDA DE SENA ALMEIDA
43º	0018760	MEVOLANDIA DE LIMA SOUZA

c) Matemática:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
30º	0002750	ELISA RAQUEL JESUS DOS SANTOS
31º	0035210	DAVID DE JESUS AMÉRICO
32º	0036180	JHONATAS DA SILVA LISBOA

Parágrafo único. O prazo de validade do Contrato será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração, em conformidade com o artigo 3º da Lei n.º 638/2013.

Artigo 2º Fica autorizado o início das atividades dos profissionais após efetivada a contratação, sendo a posse dos contratados realizada pelo titular da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte em **07 de fevereiro de 2025**.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 05 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4790, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, nos termos dos Art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Artigo 13 da Lei nº 585 de 02 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI os membros que indica:

I – 01 (um) integrante com conhecimento da área de trânsito:

Titular: **ROSIANY LIMA DOS SANTOS**

Suplente: **SAULO DE ALMEIDA OLIVEIRA**

II – 01 (um) representante do órgão ou entidade que impôs a penalidade que seja servidor do município:

Titular: **PABLO ANTÔNIO OLIVEIRA CARNEIRO DA COSTA**

Suplente: **SEIVALDO MOREIRA DA SILVA**

III – 01 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de Trânsito:

Titular: **HORÁCIO MARCÍRIO SILVA MOTA**

Suplente: **IVAILDO DE CARVALHO SILVA**

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O presidente da JARI será o membro titular representante disposto no inciso I.

Art. 3º As despesas recorrentes desta execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 4777, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 05 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4791, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Rescinde a pedido, contrato de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Protocolo n.º 492/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido a pedido, o contrato de trabalho do Sr. **DIEGO CRUZ CARNEIRO**, matrícula n.º 10787/2, que estava exercendo a função pública de **Professor II**, com lotação na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 05 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4792, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera a pedido, de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Sr. **PIETRO LUIS GORDIANO DE ALMEIDA**, matrícula 102313/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 05 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4793, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RAUDINEY DE OLIVEIRA MACIEL**, para cargo de provimento em comissão de Assessor IV, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 05 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4794, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CAROLINE CARNEIRO DO CARMO**, para cargo de provimento em comissão de Assessor II, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 05 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4795, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **BRENA SANTOS DE AZEVEDO**, para cargo de provimento em comissão de Assessor II, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 05 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 075/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: ALEXANDRO QUEIROZ NUNES.

NÚMERO DO CNPJ: 19.194.403/0001-47.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de conjuntos de mesas, destinados a atender a nova praça de alimentação, localizada no Açudinho, no centro do município de Conceição do Coité/Ba.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 9.479,40 (NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 9.456,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****1º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capotaria e estofamento para veículos leves e pesados, pertencentes à frota municipal que servem ao Município de Conceição do Coité – BA.

Nº	RAZAO SOCIAL E CNPJ:	LOTE
1	A.S.M. COMÉRCIO DE PNEUS CNPJ:33.164.238/0001-01	ÚNICO
2	51.036.848 JERFSON SOUZA RAMOS CNPJ: 51.036.848/0001-01	ÚNICO
3	34.728.906 LETÍCIA CARVALHO DOS SANTOS CNPJ: 34.728.906/0001-49	ÚNICO
4	WELLINGTON DE LIMA ALMEIDA 05798867510 CNPJ: 42.426.646/0001-85	ÚNICO

Com base nas informações do credenciamento **008/2025** e considerando que as Empresas credenciadas atenderam os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos.

HOMOLOGO o Credenciamento nº **008/2025** com processo administrativo 051/2025 e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 05 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2025**

Pregão Eletrônico nº. 003/2025

Processo Adm. nº. 046/2025

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata o Pregão Eletrônico SRP 003/2025, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL: Registro de preços para aquisição de produtos e serviços de **impressão digital** para atendimento as diversas secretarias municipais de Conceição do Coité - BA, para o ano de 2025, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. HOMOLOGO o processo licitatório PE SRP nº 003/2025 e ADJUDICO ao proponente:

CREACT GROUP LTDA, CNPJ: 17.1.438.790/001-23, R\$ 535.900,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e novecentos reais);

Conceição do Coité, BA, 05/02/2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087/2025
Regido pela Lei Federal 14.133/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, na forma que indica o art. 75, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de: **Prestação de serviços de instalação de gesso em placas e paredes de gesso para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Conceição do Coité- Bahia**. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, após a data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **11/02/2025 até às 17:00 h**. As propostas originais, juntamente com toda a documentação original ou autenticada, exigida no Termo de Referência, poderão ser entregues, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, localizado na Rua Juvêncio Mendes, nº. 137, Centro de Conceição do Coité, BA, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: cpl@conceicaodocoite.ba.gov.br

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para as empresas interessadas no Portal Coité, <https://conceicaodocoite.ba.gov.br/licitacoes/> para preenchimento da(s) proposta(s), e enviá-la(s) **até 11/02/2025 às 17:00H**.

Conceição do Coité, BA, 05 de fevereiro de 2025.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Agente de Contratação

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 006/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2025**, Registro de Preços para aquisição de leites formulados, dietas enterais e produtos de alimentação suplementar para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Conceição do Coité/BA, a ser realizada no dia **18 de fevereiro de 2025**, às **09:00 (nove) horas**, disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 05 de fevereiro de 2025. Edson Santos de Oliveira – Pregoeiro Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE CULTURA



INFORMATIVO N.º 004/2024 PNAB - CONCEIÇÃO DO COITÉ
RELAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

- Lista de todos os projetos inscritos no Edital nº 03/2024 PONTOS E PONTÕES CULTURA – PNAB CONCEIÇÃO DO COITÉ;
- As propostas inscritas seguem para a próxima etapa, que é a fase de avaliação e seleção dos projetos;
- Para fins de habilitação, o proponente que submeteu projetos em duplicidade, será validado apenas o último formulário, de acordo com o número da inscrição, data e horário do registro (item 6.4 do Edital);
- Essa lista não implica, em qualquer hipótese, na contratação direta das propostas;
- Para dúvidas, esclarecimentos ou recursos, os interessados poderão enviar e-mail para: dcult.penab@conceicaodocoite.ba.gov.br
- O prazo para recurso é de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação desse informativo e deve ser enviado pelo e-mail.

CATEGORIA CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS				
Nº DO PROJETO	NOME DO ESPAÇO	NOME DO PROPONENTE	TIPO DE CONCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES
0301	Centro de Cultura e Arte do Cedro	Antônio da Conceição Santos	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	INSCRITO
0302	ARCJ - Associação de Radio Comunitária de Juazeirinho	Nilzete Lopes Carneiro Guimarães	AMPLA CONCORRÊNCIA	INSCRITO
0303	OS METAIS	Nataly de Oliveira Nunes	AMPLA CONCORRÊNCIA	INSCRITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE CULTURA



0304	ANTIQUARIO SHALON	GERFSON SILVA MARTINS	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	INSCRITO
0305	ESPAÇO CULTURAL CHARANGA	Naildo de Oliveira Rodrigues	AMPLA CONCORRÊNCIA	INSCRITO
0306	Grupo Cultural Herança de João	Rosiane da Silva Oliveira	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	INSCRITO
0307	Som do Sisal	Webson Santana de Almeida	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	INSCRITO
0308	FILARMONICA COITEENSE GENÉSIO BOAVENTURA	João Eudes De Santana Oliveira	AMPLA CONCORRÊNCIA	INSCRITO
0309	Som do Sisal	Webson Santana de Almeida	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DESCRITA NO ITEM 6.4
CATEGORIA VENRABILIDADE SOCIAL				
0310	COLETIVO CULTURAL PARCEIROS DE CRISTO	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA LIMA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	INSCRITO
0311	Associação dos Moradores do Alto da Colina	Fernanda dos Santos Silva	AMPLA CONCORRÊNCIA	INSCRITO
0312	Associação Cultural Beneficente Revolution Reggae	Clécia da Silva Oliveira	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	INSCRITO
CATEGORIA DEMAIS GRUPOS CULTURAIS				
0313	Associação Artística E Cultural Projeto Crescer Do Povoado De Maxixe, Região	Vanessa Silva De Oliveira	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	INSCRITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE CULTURA



	E Sede Do Município			
0314	Orquestra Santo Antônio	Letícia Rodrigues Ferreira	AMPLA CONCORRÊNCIA	INSCRITO
0315	Orquestra das Meninas de Coité	Isabela dos Santos Lima	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	INSCRITO
0316	Coral Da Região Sisaleira (CRS)	Daniel Oliveira Santana Tourinho	AMPLA CONCORRÊNCIA	INSCRITO

CONCEIÇÃO DO COITÉ, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ARTUR ÁRISTON OLIVEIRA DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURA



IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.